

PROJETO DE LEI Nº , DE 2019

(Dos Sr. EMIDINHO MADEIRA, DOMINGOS SÁVIO e EVAIR VIEIRA DE MELO)

Institui o Dia Nacional do Produtor de Leite.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei institui o Dia Nacional do Produtor de Leite.

Art. 2º Fica instituído o Dia Nacional do Produtor de Leite, a ser comemorado, anualmente, no dia 12 de julho, em todo o território nacional, com o objetivo de valorizar o produtor de leite brasileiro, bem como incentivar o consumo de leite e seus derivados.

Art. 3º A data instituída por esta Lei passa a constar do calendário oficial.

Art. 4º Por ocasião da comemoração do Dia Nacional do Produtor de Leite, os setores público e privado promoverão palestras, seminários, entre outros eventos e atividades, com vistas a promover o consumo de leite e produtos lácteos e debater políticas voltadas à cadeia produtiva leiteira e à valorização do produtor de leite.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A pecuária leiteira do Brasil iniciou em 1532, quando a expedição colonizadora de Martim Afonso de Sousa trouxe da Europa para a então colônia portuguesa os primeiros bovinos. Durante quase cinco séculos de existência, a atividade caminhou morosamente, sem grandes evoluções tecnológicas.

A partir de 1950, coincidindo com o surto da industrialização do País, a pecuária leiteira entrou na sua fase dita moderna, mas mesmo assim o progresso continuou muito tímido. No final dos anos 60, o rumo desta história começou a se alterar, quando o revolucionário leite tipo B ganhou expressão nacional. Entretanto, o salto mais qualitativo da pecuária leiteira aconteceu somente por volta de 1980 e ganhou impulso extraordinário com o fim da política de tabelamento de preços e o início do processo de globalização econômica nos anos 90, que obrigou o produtor nacional a se profissionalizar e a enfrentar a duríssima competição com os produtos lácteos importados.

Atualmente, a cadeia produtiva do leite é uma das mais complexas atividades do agronegócio brasileiro. Tem grande importância econômica, social e ambiental e, atualmente, o País é o terceiro maior produtor mundial de leite, com o crescimento médio de 4% a 5% ao ano.

Segundo a pesquisadora da Embrapa Gado de Leite, de Juiz de Fora - MG, Rosângela Zoccal:

“Quase a metade do leite produzido no Brasil vem de pequenas fazendas, 47% do volume total. Para 1,2 milhões de produtores o leite é o salário do mês. Leite é a atividade que mais gera emprego no País, mais de 4 milhões de pessoas trabalham nas indústrias de laticínios e no campo com a produção primária. O leite representa 24% do Valor Bruto da Produção (VBP) gerado pela pecuária, sendo inferior somente ao da carne bovina e superior ao valor da produção de frangos, suínos e ovos.”

E acrescenta:

“Sobre a utilização, estima-se que um terço do leite produzido no País é utilizado como ingrediente básico para os mais diversos produtos, não só na nossa alimentação como doces e salgados, mas também na indústria de higiene pessoal, cosméticos e medicamentos. Mais de noventa produtos têm o leite ou a proteína do leite na sua composição. Os outros dois terços da produção, cerca de 24 bilhões de litros, são consumidos na forma de leite fluido ou de derivados lácteos, como os queijos e iogurtes. Para finalizar, as evoluções tecnológicas e de gestão estão acontecendo de forma silenciosa na atividade leiteira. O leite caminha para uma pecuária inteligente, onde a disponibilidade de tecnologias é cada vez mais forte, por exemplo, a biotecnologia, os veículos autônomos, como os tratores, drones, robôs e os sensores. Apesar da importância do setor, ele não é reconhecido e

valorizado como merece e as vezes é penalizado, como por exemplo pela falta de estradas adequadas para o escoamento da produção.”

Em 12 de julho de 2017 foi criada a Associação Brasileira dos Produtores de Leite, ABRALEITE, com o objetivo de “congregar as pessoas físicas e jurídicas que se dediquem à produção de leite, criação de raças bovídeas e os técnicos da área, de forma a constituir uma classe de âmbito nacional dotada de legítima representatividade”.

Diante da importância da cadeia produtiva do leite e, principalmente, do fato de o produtor de leite estar presente em praticamente todos os municípios brasileiros, será nobre e justo propor a comemoração do dia do produtor de leite na data da criação da ABRALEITE, que tem como objetivo central defender o produtor e uma política equânime para a cadeia.

Contamos, pois, com a colaboração de nossos ilustres Pares, no sentido do aperfeiçoamento e aprovação do presente projeto de lei.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2019.

Deputado EMIDINHO MADEIRA

Deputado DOMINGOS SÁVIO

Deputado EVAIR VIEIRA DE MELO